



ATA DA TOMADA DE PREÇO N° 1504.03/2022 – CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO E A APRENDIZAGEM JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE ACARAPE/CE.

Aos 14 dias do mês de Junho de 2022 (14.06.2022), às 10h03min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape/CE, sito à Rua José Guilherme Costa, 100, Centro – Acarape – Ceará, reuniu-se a Senhora Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 14/2021, de 04/01/2021, para realização de sessão pública com a finalidade do recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preço referentes à Tomada de Preço acima indicada. Neste momento a Presidente, Sra. Eveline Rochelle de Oliveira Silva apresentou os membros da comissão de licitação: Sr. Daniel Freitas Silva e a Sra. Claudete Saraiva da Silva. Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou registrar em ATA que o aviso do presente certame está publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal de Grande Circulação “O Povo” no dia 25 de maio de 2022, assim como, também, no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme está acostado aos autos do processo administrativo, atendendo as normas pertinentes a matéria. A partir do recebimento dos envelopes, iniciou-se também a fase de credenciamento onde foi constatado a participação de três empresas: MEIDERS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.442.245/0001-05, representada pelo sócio o Sr. Carlos Rondinele Pinheiro Silva, inscrito no CPF sob o nº 026.849.333-24, a empresa R&A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.075.241/0001-41, sem representação credenciada, e a empresa L&F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELE, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.174.793/0001-84, aqui representada através do seu proprietário o Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa, portador do RG sob o nº 91002281779. Após o Credenciamento foi aberto os envelopes de habilitação das empresas participantes, na qual os membros, a Presidente e os licitantes presentes, rubricaram toda documentação apresentada, posteriormente a Presidente da CPL juntamente com os demais membros da CPL, passaram a analisar as documentações apresentadas, oportunidade na qual se verificou a conformidade dos documentos com as exigências do edital, e por unanimidade, a CPL decide HABILITAR a empresa MEIDERS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; e INABILITAR as empresas L&F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELE, por não atender ao item 5.1.2 do edital convocatório e R&A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, por não atender aos itens 5.1.2, 5.5 em sua totalidade e aos itens 5.6.1, 5.6.2, 5.6.3 e 5.6.4 do edital convocatório.

Neste momento a Comissão perguntou aos representantes aqui presente se este tinha algo a acrescentar sobre esta fase, e se abrem mão da fase recursal, para que o envelope contendo a proposta de preços possa ser aberto, e respondendo eles que não, afirmou que não tem intenção de entrar com recurso nesta fase, e



assim sendo, a Presidente procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preço, oportunidade na qual passou a verificar a proposta nos termos do edital, e constatou juntamente com os demais membros da CPL, a conformidade da proposta, afirmando que esta está abaixo do valor de referência, e nestes termos, também por unanimidade, a CPL classificou a proposta e declarou a empresa MEIDERS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora por arrematar o item 1, com o valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Recomenda-se que seja adjudicado o objeto licitado a empresa arrematante. E perguntando aos representantes se estes tinham algo a declarar, onde os mesmos afirmaram que não, e que também abrem mão da fase recursal desta fase. Nada mais a declarar, a Presidente declarou encerrada a sessão às 11h22min, agradecendo a participação de todos.

Eveline Rochelle de O. Silva

Eveline Rochelle de Oliveira Silva
Presidente da CPL

Daniel Freitas Silva

Daniel Freitas Silva
Membro da CPL

Claudete Saraiva da Silva

Claudete Saraiva da Silva
Membro da CPL

Francisco Cleber de Souza da Costa

L&F COMÉRCIO E ASSESSORIA EIRELE, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.174.793/0001-84, aqui representada através do seu proprietário o Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa, portador do RG sob o n.º 91002281779

Carlos Rondinele P. Silva

MEIDERS & PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.442.245/0001-05, representada pela sócia proprietária a Sra. Carlos Rondinele Pinheiro Silva, inscrita no CPF sob o n.º 026.849.333-24